



**PORTRARIA Nº 437 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.008336/2025-01**

**Concórdia-SC, 12 de dezembro de 2025.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão responsável pela Regularização Restrições Contábeis de Exercícios anteriores do IFC Campus Concórdia, com os seguintes membros:

Silvete Moterle, SIAPE 19\*\*\*\*28 - Presidente

Jenilton Alves Pedro, SIAPE 11\*\*\*\*89

Jucelle Grando, SIAPE 25\*\*\*\*26

Horaldo Antonio Brandalise , SIAPE 20\*\*\*\*76

Jackson Aldemir Cavalli, SIAPE 26\*\*\*\*26

Art. 2º Esta comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/12/2025 16:10 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **437**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2025** e o código de verificação: **8715dea94d**